



26

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

MENSAGEM Nº 006/2022.

Linhares-ES, 07 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminho à superior consideração dessa Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que trata do reajuste do ticket alimentação dos servidores do SAAE, passando dos atuais R\$ 795,11 (setecentos e noventa e cinco reais e onze centavos) para R\$ 860,11 (oitocentos e sessenta reais e onze centavos), a partir de janeiro de 2022.

Nos últimos anos, mesmo diante do cenário econômico instável, a Prefeitura de Linhares conseguiu equilibrar as contas sem comprometer o atendimento à população. Importante esclarecer, por oportuno, que as medidas propostas neste Projeto de Lei estão alinhadas com a evolução da arrecadação da receita municipal, que começou a apresentar sinais de melhora a partir do segundo semestre de 2017, mantendo-se em 2018 e 2019.

A presente propositura está de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária em vigência, bem como aos ditames da Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo, portanto, legal e constitucional.

Nesse contexto, o encaminhamento da presente proposta consubstancia-se na perspectiva de valorização do funcionalismo público municipal, com ênfase na melhor distribuição de renda e na recuperação do poder aquisitivo, gerando, como consequência, o crescimento da economia no nosso município, elevando o poder de compra e consumo dos servidores públicos e de suas famílias.

Na expectativa desta matéria merecer a aprovação de Vossa Excelência e seus Dignos Pares, solicitamos que seja dada a **tramitação de urgência prevista na Lei Orgânica Municipal.**

Atenciosamente,



GUÉRINO LUIZ ZANON
Prefeito do Município de Linhares



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

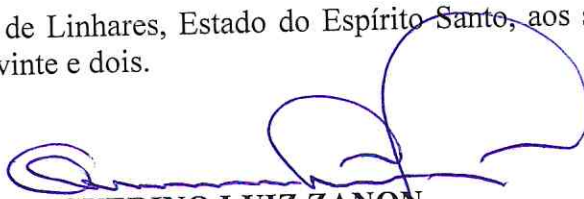
Dispõe sobre o reajuste do ticket alimentação dos servidores públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Linhares – SAAE, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Linhares - SAAE autorizado a reajustar o valor mensal do ticket alimentação dos servidores da Autarquia, atualmente em R\$ 795,11 (setecentos e noventa e cinco reais e onze centavos), para R\$ 860,11 (oitocentos e sessenta reais e onze centavos), a partir do mês de janeiro de 2022.

Art. 2º Os recursos necessários à execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, que serão suplementadas se necessário, em observância à legislação pertinente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.


GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito do Município de Linhares



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECLARAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 006/2022.

O Diretor Geral do SAAE, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000, **DECLARA** que as despesas decorrentes da execução do Projeto de Lei nº 006/2022 tem adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária em vigência, bem como aos ditames da Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo, portanto, legal e constitucional.

Linhares/ES, 07 de janeiro de 2022.


FELIPE COSTA AZEREDO
Diretor Geral do SAAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO -
MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO

SERVIDORES ATIVOS		VALOR MENSAL ATUAL		VALOR MENSAL COM REAJUSTE	
SAAE	141	x R\$ 795,11 =		x R\$ 860,11 =	
TOTAL	141	TOTAL		TOTAL	
			R\$ 112.110,51	R\$ 121.275,51	
			R\$ 112.110,51	R\$ 121.275,51	

IMPACTO MENSAL	R\$ 9.165,00
IMPACTO ANUAL	R\$ 109.980,00

REFLEXO NOS EXERCÍCIOS DE 2022 A 2024	
EXERCÍCIO	IMPACTO ANUAL
2022	R\$ 109.980,00
2023	R\$ 109.980,00
2024	R\$ 109.980,00

Linhares/ES, 07 de janeiro de 2022.


FELIPE COSTA AZEREDO
Diretor Geral do SAAE